



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.169.774/0001-39
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 3437/2025, de 21 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001.1.31.1.2002-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL